



RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/2022

Dispõe sobre a criação e nomeação de Conselheiros para Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS/DC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o Caderno de Orientações do CNAS, de agosto de 2021, referente ao processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Parecer nº 00402/2020 da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e na Recomendação nº 17/2020 do Ministério Público Federal.


RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a criação e nomeação de Conselheiros para compor a Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias:

- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Tânia Maria Robaine Ferreira Canella (Governamental)
- Maria José Cavaleiro Rosa da Silva (Sociedade Civil)
- Ozair Machado de Oliveira (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de março de 2022.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2114 DE 11/03/2022
